



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº.

1771/2024



Fls: Nº

01

Proc. Nº

1858/2024

“Dispõe sobre realizar parceria entre a Municipalidade e o Senac - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, visando a oferta do Programa Educação para o Trabalho - Trampolim, neste Município”.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência interceder junto à secretaria competente, que estude a possibilidade de realizar parceria entre a Municipalidade e o Senac - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, visando a oferta do Programa Educação para o Trabalho - Trampolim, neste Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 23 de agosto de 2024.

LEANDRINHO DANTAS
Vereador

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri	
A Secretaria Legislativa para providenciar conformidade e documentação	
Em	27/08/2024
Presidente	

Justifico a presente propositura considerando que este vereador notou a necessidade de ampliação das possibilidades de formação e capacitação profissional das pessoas com deficiência de nossa cidade.

Referido programa tem como objetivo contribuir para a inclusão de pessoas com deficiência intelectual e em situação de vulnerabilidade social, ampliando sua capacidade de gerir a própria vida e se relacionar, a fim de favorecer a convivência, a geração de renda e a inserção no mercado de trabalho. Reitero Indicação nº 1755/2023 deste vereador.

